



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA SJRJ 1042432

Acordo de Cooperação Técnica nº JFRJ-ACC-2022/00001

O Juiz Federal – Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a substituição da Supervisora do Acordo de Cooperação **JFRJ-ACC-2022/00001** (0450825), celebrado em 22/02/2022, conforme despacho JFRJ-DES-2024/24783 (0450950), resolve alterar a cláusula Quinta do referido Acordo, que passam a ter a seguinte redação:

5.1 – Fica designada Excelentíssima Juíza Federal **Fernanda Ribeiro Pinto** para atuar como Supervisora do fiel cumprimento do presente acordo, encarregada de seu acompanhamento diurno e de dirimir eventuais dúvidas que possam surgir no curso de sua execução, dando-se sempre ciência à administração dos órgãos partícipes.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 10/06/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1042432** e o código CRC **D90B4FDF**.